



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-240166518-8

Data: 20/12/2024

Fornecedor: KS CELULARES E ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF nº: 50.196.317/0001-13

Objeto: Material

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1,00	Unid	TROCA DE TELA COMPLETA SAMSUNG S22 ULTRA	2.800,00	2.800,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
Total R\$:					2.800,00

UGB: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço de Entrega: RODOVIA: ADMAR GONZAGA, 2.125 BAIRRO: ITACORUBI CIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC

Observações

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
20/12/2024 as 15:58:10 por Murilo Rebello Hoffmann - Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante
preenchimento do Token: 02d937b0-7007-4546-8940-2c70c0ae6743

RQ-DA-004
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

20/12/2024 as 15:58:10 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 02d937b0-7007-4546-8940-2c70c0ae6743

RQ-DA-004
Revisão 12